9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação **da executada IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA**, CNPJ/MF nº 60.760.824/0001-91, **bem como do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **A Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos da **Ação de Procedimento Sumário convertido em Procedimento Ordinário** ajuizada por **COND. EDIFÍCIO ILHA SÃO SEBASTIÃO E ILHA STO. AMARO** em face de **IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA - processo nº 1037657-44.2015.8.26.0224 – controle nº 2531/2015**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O **1º Leilão** terá início no **dia 17/10/2019 às 14:30h** e se encerrará **dia 22/10/2019 às 14:30h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/10/2019 às 14:31h** e se encerrará no **dia 18/11/2019 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **50%** do valor da avaliação. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br, na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 78.416 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 18, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, Bloco II, do "Edifício Ilha de Santo Amaro", situado à Avenida André Luiz, nº 784, no Bairro do Picanço, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, possuindo a área útil de 53,900m2, área comum de 51,3996m2, área total de 105,2996m2, no terreno exclusivo, a fração ideal de 0,52203%, em todo o terreno, a fração ideal de 0,52203% de 8.030,59/28.880, cabendo ainda ao referido apartamento o direito a uma vaga na garagem coletiva, para auto de passeio, localizada no andar térreo ou 1º pavimento do conjunto, pela ordem de chegada, com auxílio de manobrista. **Consta no R.1 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A. **Consta no R.02 e Av.03 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0212322-89.2005.8.26.0100, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA, foi Arrestado/Conversão em Penhora do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada de depositária a executada. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 081.60.94.0001.00.000-5 (em área maior). Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 251.666,16 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) para agosto de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Guarulhos, 26 de agosto de 2019.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

_____

Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira
Juíza de Direito